



Lei Ordinária nº 8739 de 14 de novembro de 2007

Ementa: Dispõe sobre a inclusão do Cavalo Pantaneiro como animal-símbolo de Mato Grosso.

Autor: Deputado Carlos Avallone

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 14/11/2007, edição nº 24718 , na página nº 2

Data de início da vigência: 14 de novembro de 2007

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 14 de novembro de 2007

Apelido:

Assunto: Patrimônio histórico, artístico, cultural e imaterial

Tags: Cavalo Pantaneiro, animal-símbolo de Mato Grosso

Situação: Não consta revogação expressa